CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YLRT-9QGC-7U50-766R

A C Ó R D Ã O

TC-017179.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada: Sym Comércio de Descartáveis EIRELI.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Jefferson Cirne da Costa (Secretário Municipal).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Marcelo Ferreira de Souza, Stefânia Wludarski, Érike Laerte Busoni, Minea Paschoaleto Fratelli, Thiago Correia Mata, Diego Santos Vido Faria, Jefferson Cirne da Costa, Sallum Kalil Neto, Felipe Carmona Cantera, Carla Freitas Nascimento, Iliomar Darronqui, Mauro Roberto Chekin, Guilherme Crepaldi Espósito, Gustavo Buzo, Angélica Rebequi da Motta Santos (Secretários Municipais), Tatiane Machado Magri (Chefe de Gabinete), Ana Maria Giorni Caffaro (Procuradora-Geral) e Estela Cristina Bonjardim (Controladora-Geral).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 02/09/24. Valor: R$12.333.685,00. Autorizações de Fornecimento de 02/10/24 a 09/09/25. Valor: R$2.452.655,80.

Advogados: Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477), Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968) e outros.

Fiscalização atual: GDF-9.

TC-018069.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada: Sym Comércio de Descartáveis EIRELI.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis.

Responsáveis: Marcelo Ferreira de Souza, Paulo José Rossi, Camila Zanon Costa, Fabiano Augusto João, Thiago Correia Mata, Caio Lessio Previato,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YLRT-9QGC-7U50-766R

Lourival dos Santos Silva, Eclerson Pio Mielo, Silvia de Campos, Renato Rocha Ferreira, Mauro Roberto Chekin, Adriana Berringer Stephan, Fábio Cruz Silva, Marcelo Mori, Michel dos Santos (Secretários Municipais), Bruno Vassari (Chefe de Gabinete Municipal), Allan Frazatti Silva (Procurador-Geral Municipal) e Neusa Maria Sacchi (Controladora-Geral Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/09/25.

Advogados: Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477), Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968) e outros.

Fiscalização atual: GDF-9.

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ORDEM DE FORNECIMENTO. MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, COMPETITIVIDADE E ECONOMICIDADE. TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. PESQUISA DE PREÇOS COMPROVANDO A VANTAGEM. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária Virtual realizada das 10h do dia 25 de agosto de 2026 às 17h do dia 27 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, julgar **regular** a licitação, a ata de registro de preços, as autorizações de fornecimento e o termo aditivo – com a consequente legalidade dos atos ordenadores das despesas decorrentes –, sem prejuízo das recomendações consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Registra, ademais, que o exame da execução contratual será objeto de análise no TC-017829.989.25, que se encontra em tramitação neste Tribunal.

Determina, por fim, que, com o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YLRT-9QGC-7U50-766R